

HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Objeto: Executar obra completa de restauração para a edificação tombada em nível federal, a fim de viabilizar a continuidade do uso de clube social, incentivando a dinamização do Centro Histórico de Laguna. DECISÃO: retirado de pauta em virtude do pedido de vista do Conselheiro FELIPE SARTORI SIGOLLO. 4.9 - PROCESSO Nº 08000.012689/2019-45 - Relator(a): BIANCA OLIVEIRA MEDEIROS - Proponente: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Objeto: Executar obra de restauração e adequação da Escola Urbana de Timbó visando ao restabelecimento da arquitetura funcional do edifício e adequações necessárias para implantação de Oficina de Artes Manuais, através da conservação e da instalação de infraestrutura para realização das oficinas, bem como adequação do edifício para acessibilidade. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com as seguintes ressalvas: a) necessidade de revisão dos indicadores; e b) do cronograma de execução apresentado. 4.10 - PROCESSO Nº 08000.013037/2019-28 - Relator(a): ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO - Proponente: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Objeto: Modernizar os sistemas de proteção do Teatro Amazonas, adequando, modernizando e ampliando os sistemas de combate a incêndio e elétrico. DECISÃO: aprovado por unanimidade, com as seguintes ressalvas: a) necessidade de informar o público-alvo do projeto; e b) necessidade de discriminação dos valores informados como despesas de capital (despesas do sistema de combate a incêndios e renovação do sistema elétrico). 4.11 - PROCESSO Nº 08000.012740/2019-19 - Relator(a): ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO - Proponente: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Objeto: Executar obra de restauração e adequação do moinho Kollross visando ao restabelecimento da arquitetura funcional do edifício e adequações necessárias para implantação de Espaço de Memória do Moinho Kollross, através da conservação e reativação dos maquinários e da instalação de infraestrutura para oficinas vinculadas ao beneficiamento de grãos. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.12 - PROCESSO Nº 08000.012679/2019-18 - Relator(a): MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA - Proponente: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Objeto: Execução da obra de climatização geral e restauração da cobertura e torresões do Museu de Arte do Rio Grande do Sul. DECISÃO: aprovado por unanimidade. 4.13 - PROCESSO Nº 08012.012712/2019-00 - Relator(a): ADRIANA CRISTINA DULLIUS - Proponente: INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO GRANDENSE (Campus Sapiranga) - Objeto: Instituir, no Campus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, um espaço formal e adequado para: realização de atendimento especializado a estudantes com deficiência ou dificuldade de aprendizagem; e para realização de ações de extensão (cursos e oficinas) promotoras dos Direitos Humanos. DECISÃO: aprovado por unanimidade. Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD: a próxima reunião ficou prevista para o dia 11.07.2019, com início às 09h30min e término previsto para 14h30min, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h44min, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

ADRIANA CRISTINA DULLIUS  
Presidente do Conselho

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 450ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP reuniram-se na Sala de Retratos do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF. Compareceram: o Presidente, Cesar Mecchi Morales; o 1º Vice-Presidente Fernando Pastorelo Kfour; e os seguintes membros: Aldovandro Fragoso Modesto Chaves; Aléssio Aldenucci Junior; Ariovaldo Toledo Penteado Junior; Arthur Correa da Silva Neto; Carlos Eduardo Sodré; Danilo Pereira Junior; Eduardo Lino Bueno Fagundes; Gilmar Bortolotto; Márcio Schiefler Fontes; Márgino Alves Barbosa Filho; Paulo Eduardo de Almeida Sorci; Pery Francisco de Barros e Silva; Roberto Costa Bivar; Rodrigo Sanchez Rios; Vilobaldo Adelfido de Carvalho; Walter Nunes da Silva Junior; Wilson Salles Damazio. Justificaram a ausência os seguintes membros: Airton Vieira; José Barroso Filho; Otávio Augusto de Almeida Toledo; Pedro Eurico de Barros e Silva; Roberto Teixeira Pinto Porto. Estiveram presentes os seguintes convidados: Fabiano Bordignon-DEPEN/MJSP; Cintia Rangel-DEPEN/MJSP; Felipe Magalhães-DEPEN/MJSP; Diana Gonçalves-FENASPEN; Fernando Anuniação-FENASPEN; Márcia de Oliveira-FENASPEN; Wilker de Freitas-FENASPEN; Joaquim Silva-FENASPEN; Wendell de Melo-FENASPEN; Leonardo Alves-FENASPEN; Fernando Ramos-AJUFE. A reunião iniciou-se com a solenidade de posse e recondução de membros do CNPCP. Preliminarmente, o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, convidou o Dr. César Mecchi Morales para a assinatura do Termo de Recondução de mandato como membro titular e presidente do CNPCP. Em seguida, o presidente do CNPCP convidou o Dr. Ariovaldo Toledo e o Dr. Vilobaldo Carvalho para a assinatura do Termo de Recondução como membros do CNPCP. Em sequência, o presidente convidou o Dr. Rodrigo Rios, Dr. Walter Nunes Junior, Dr. Paulo Sorci, Dr. Danilo Pereira Junior, Dr. Gilmar Bortolotto, Dr. Pery Shikida, Dr. Wilson Damazio e Dr. Aléssio Aldenucci Junior para a assinatura do Termo de Posse como membro do CNPCP. O Ministro Sérgio Moro proclamou breves palavras, destacando sobre políticas de cunho penitenciário e de ressocialização propostas pelo Governo. Em seguida, o presidente concedeu a palavra para os novos membros. O Conselheiro Fernando Kfour destacou sobre a elaboração do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária para o ano corrente. O Conselheiro Fernando Kfour elencou, ainda, a necessidade de realizar inspeções prisionais de forma extraordinária, tendo em vista que outros órgãos desempenham atribuição de inspeção prisional. O Conselheiro Arthur Correa destacou a importância dos conselhos penitenciários na realização das inspeções prisionais, como subsídio aos trabalhos do CNPCP. Para tanto, o Plenário aprovou a realização de inspeções prisionais de forma pontual, tendo em vista que outros órgãos de execução penal realizam a mesma atividade. O Conselheiro Magino Alves sugeriu normatizar a videoconferência. O Conselheiro Aldovandro Fragoso sugeriu a recondução do Conselheiro Márgino Alves, tendo em vista que seu mandato se encerra em abril do ano corrente. Nesse ato, o Plenário aprovou, por unanimidade, a sugestão de recondução do conselheiro Márgino Alves. Em seguida, o Diretor-Geral do DEPEN, Fabiano Bordignon, destacou sobre a importância da elaboração do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária no ano corrente, elencando aos conselheiros a leitura dos projetos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, em especial, quanto ao pacote de Leis encaminhado recentemente para o Congresso Nacional. O Diretor-Geral comunicou também a atuação do DEPEN acerca dos repasses e convênios junto aos Estados para construção e reforma de Unidades Prisionais. O Diretor-Geral também ratificou sobre a importância do CNPCP em atuações estratégicas de política criminal e penitenciária, recomendando inclusive se aproveitarem dos demais órgãos de execução penal para subsidiar as atividades de visitas de inspeção em unidades prisionais. Em seguida, a Ata da 449ª Reunião Ordinária foi aprovada. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

CESAR MECCHI MORALES  
Presidente do Conselho

ATA DA 451ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP reuniram-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF. Compareceram: o Presidente, Cesar Mecchi Morales; e os seguintes membros: Aldovandro Fragoso Modesto Chaves; Aléssio Aldenucci Junior; Ariovaldo Toledo Penteado Junior; Arthur Correa da Silva Neto; Carlos Eduardo Sodré; Danilo Pereira Junior; Eduardo Lino Bueno Fagundes; Márgino Alves Barbosa Filho; Paulo Eduardo de Almeida Sorci; Pery Francisco de Barros e Silva; Roberto Costa Bivar; Rodrigo Sanchez Rios; Vilobaldo Adelfido de Carvalho; Walter Nunes da Silva Junior; Wilson Salles Damazio.

Justificaram a ausência os seguintes membros: o 1º Vice-Presidente Fernando Pastorelo Kfour; Airton Vieira; Gilmar Bortolotto; José Barroso Filho; Márcio Schiefler Fontes; Otávio Augusto de Almeida Toledo; Pedro Eurico de Barros e Silva; Roberto Teixeira Pinto Porto. O presidente iniciou a reunião apresentando as Comissões formadas pelos próprios conselheiros para acompanhamento do sistema prisional brasileiro, a título de inspeção prisional e distribuição processual. O Conselheiro Pedro Eurico, via mensagem por telefone celular, manifestou sobre a possibilidade de agendar visita de inspeção prisional no Estado do Ceará. A referida sugestão foi aprovada pelo Plenário. Sobre a realização de visita de inspeção no Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte/ES, derivada do processo 00734.000851/2017-24, o presidente debaterá junto ao Diretor-Geral do DEPEN, tendo em vista que aquele órgão também foi instado a realizar tal inspeção. Em sequência, o presidente instituiu a Comissão de Assuntos Legislativos, no âmbito do CNPCP, sendo integrada pelos seguintes membros: Aldovandro Fragoso, na qualidade de presidente; Conselheiro Fernando Kfour, Conselheiro Roberto Porto, Conselheiro Walter Nunes, Conselheiro Vilobaldo Carvalho, Conselheiro Arthur Correa, Conselheiro Eduardo Sodré, Conselheiro Roberto Bivar e Conselheiro Eduardo Fagundes. Em seguida, o presidente designou os seguintes membros para a Comissão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária: Conselheiro Márcio Schiefler, na qualidade de presidente; o Conselheiro Pery Shikida, na qualidade de relator; o Conselheiro Fernando Kfour, o Conselheiro Danilo Pereira, o Conselheiro Walter Nunes, o Conselheiro Wilson Damazio, o Conselheiro Vilobaldo Carvalho. O presidente sugeriu, inclusive, a realização de, ao menos, uma audiência pública para reforçar os trabalhos desenvolvidos para angariar sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Por fim, o Plenário decidiu por agendar a próxima reunião no dia dezesseis de maio do ano corrente em Brasília/DF. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

CESAR MECCHI MORALES  
Presidente do Conselho

## POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Prorroga a data de implantação e funcionamento do Sistema de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos (SIPROQUIM 2) no âmbito da Polícia Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e X do art. 38 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155/2018-MSP, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, Seção 1, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 10-DIREX, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Siproquim 2, especificamente os módulos autoatendimento, cadastro e mapas, entrará em funcionamento no dia 01 de setembro de 2019, data em que haverá mudança nos procedimentos referentes ao cadastro, licença, envio de mapas de controle e demais solicitações".

"Art. 6º Por razões técnicas de migração de sistemas e em virtude da entrada em vigor da Port. MJSP 240/19, apenas será recebido requerimento com base na Port. MJ 1.274/03 até o dia 31 de agosto de 2019".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISNEY ROSSETI

## COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.124, DE 23 DE MAIO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/26724 - DPF/CAC/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ONSEG SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 83.411.025/0079-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1142/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.125, DE 23 DE MAIO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/27097 - DPF/ANS/GO, resolve:

Conceder autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa 060 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.681.810/0001-68, para atuar em Goiás.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.160, DE 27 DE MAIO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/37180 - DPF/SMT/ES, resolve:

Conceder autorização à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0165-26, sediada no Espírito Santo, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 342 (trezentas e quarenta e duas) Munições calibre 38 264 (duzentas e sessenta e quatro) Munições calibre 12 Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.209, DE 29 DE MAIO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/10199 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MAGNUS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 23.942.915/0002-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 477/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

